



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ: 05.832.977/0001-99
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 02/2017-002
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170005
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADA: GOMES E CÂMARA CONTABILIDADE LTDA - ME

Submete-se ao exame e aprovação desta Superintendência de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referencia, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, decorrente do Procedimento Licitatório, na modalidade “Inexigibilidade”n.º 02/2017/SMF, que tem por finalidade o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil/Administrativa, para a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santana Do Araguaia-PA.

As Clausulas e condições consignadas no 3º Termo de Aditivo do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2017/0005, pactuado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a empresa acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento em alusão e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Publica, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Termo Aditivo de Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto, estando **apto**, portanto, a gerar a referida despesa.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado Termo Aditivo, propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providencias cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Santana do Araguaia – Pará, 16 de Janeiro de 2019.

RODRIGO CÂMARA CRUZ
Superintendente do Sistema de Controle Interno
Decreto n.º 977/2017